DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Revogação / Anulação 2
Atas de Sessões 3

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 3
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.862, de 27 de julho de 2023.

Transfere veículo da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº 916/2023 - SME, de 14 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação de Jales, protocolado sob o nº 11836/2023, solicitando a transferência de forma definitiva de um ônibus da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Considerando que o artigo 96 da Lei Orgânica do Município estabelece que cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto aqueles utilizados em seus serviços;

DECRETO:

Art. 1º Fica transferido o veículo Ônibus, VW BUS 17280, rodoviário, 45 lugares, ano 2013, Patrimônio nº 21554, Placa DBS 1494, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento autorizada a realizar as alterações necessárias no inventário/cadastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 27 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, registrada sob nº 01/2023, que objetiva à contratação de empresa especializada através de Ata de Registro de Preços para Execução de Infraestrutura Urbana com Intervenções de Recapeamento Asfáltico, Fresagem e Reciclagem de Pavimento Asfáltico e Sinalização Viária, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e Projeto, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 14:00 horas do dia 28 de agosto de 2023, com a abertura dos envelopes às 14h30m do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 26 de julho de 2023.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** Construtora Trapézio Fernandópolis EIRELI. **ASSINATURA:** 25/07/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo de execução das obras e vigência do contrato com empresa especializada, para execução da obra de construção de palco de eventos, ao ar livre, na Praça Dr Euphly Jalles, localizada no Quadrilátero da Avenida João Amadeu, ruas 11, 12 E 13, Quadra Nº 78, Centro, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Cláusula 9.6 do Contrato, bem como, art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado no dia 19 de julho de 2023 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e concordância da empresa nos aditamentos, todos juntados aos autos. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 13/2.022 – Processo Licitatório nº 127/2.022. **VIGÊNCIA**: até 06 de novembro de 2023. Jales – SP, 25 de julho de 2023. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.**

.....

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº 137/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 O Sr. Prefeito do Município de Jales, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: REVOGAR com base nas informações contidas nos autos e de acordo com o artigo 49, da Lei n° 8.666/93, o presente certame licitatório, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de organização e realização de Palestras e Oficinas Formativas na Área de Educação Especial, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I. Jales-SP, 19 de

Julho de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Atas de Sessões

Jales - SP, 24 de julho de 2023.

ATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES DA TP 15-23. DA: PREFEITURA DE JALES - SP. PARA: CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ. (MF) 54.843.644/0001-70; e FSG CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ (MF) 22.547.280/0001-95. Após a análise dos autos por esta Comissão, foi constatado que todas as empresas participantes apresentaram suas documentações dentro das regras editalícias, portanto a CPL decidiu por HABILITÁ-LAS.A Ata da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, está inclusa nos autos do certame, os quais encontram-se com vista franqueada a qualquer interessado, nos termos do § 5°, do mesmo artigo e Lei acima citados. Da data desta publicação, inicia-se o prazo para interposição de recurso. Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso por parte das licitantes, fica designado o dia 02 de agosto de 2023, às 09:00 horas para abertura dos envelopes nºs 02. Atenciosamente, KELLY FERNANDES FUENTES Presidente da CPL

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 43, de 26 de julho de 2023

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e no artigo 39 da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 32 (trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias a servidora **MÁRCIA ARAÚJO SILVA**, RG: 25.915.469-6 SSP/SP e CPF: 098.193.818-35, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão “C”, Referência “16”, Adicional de Tempo de Serviço 30% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia **01 de agosto de 2023.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....